



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9 horas e 30 minutos, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor João Bosco da Silva, Presidente do Conselho, a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Vice-Presidente e os Conselheiros Aníbal Hiroishi, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Rubens Peruzin. O Presidente justificou a ausência da Senhorita Renata Caldeira, secretária deste Conselho, que se encontra fazendo um curso de aperfeiçoamento, nesta mesma data e horário, e convidou a Senhorita Letícia Neves da Silva, funcionária da SPPREV, para colaborar na secretaria dos trabalhos. O que foi aceito. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que esta reunião está sendo realizada neste data e neste horário por conta dos entendimentos prévios mantidos anteriormente, em tempo hábil e na forma regimental, com todos os Conselheiros e a Diretora de Administração e Finanças da SPPREV. Após transcorridos 45 minutos do início previsto para a reunião, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, que teve seu início adiado, com a concordância dos conselheiros presentes, em decorrência da espera pela chegada dos conselheiros Rubens Peruzin, Emilia Ticami e Maria de Fátima Alves Ferreira, cujos atrasos foram devidamente justificados. O Presidente do Conselho solicitou que fossem incluídas, nas pastas de trabalho de todos os conselheiros, já a partir da próxima reunião, cópias de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

todas as atas das reuniões deste Conselho, devidamente assinadas, e que fossem providenciadas cortinas para a sala de reunião do Conselho, com o que todos concordaram. A conselheira Yvone Barreiros Moreira demonstrou a sua discordância em relação à forma de elaboração das atas das reuniões e sugeriu que as mesmas sejam elaboradas e assinadas pelos conselheiros no dia em que ocorrer a reunião. O Presidente do Conselho sugeriu que houvesse a fixação de um prazo para o envio da minuta da ata pela secretaria do Conselho. A conselheira Maria de Fátima afirmou que, muitas vezes, são necessárias algumas modificações no texto da minuta da ata para adequação da linguagem técnica. A conselheira Yvone Barreiros Moreira solicitou o envio do material que será discutido na reunião com pelo menos uma semana de antecedência, para possibilitar a análise pelos conselheiros, e que na impossibilidade de fazê-lo, fossem apresentadas as justificativas. O Presidente do Conselho sugeriu que a discussão sobre a forma de elaboração da ata seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária. Quanto à ata da 21ª reunião, a conselheira Yvone Barreiros Moreira disse que houve a inclusão de um texto que não foi suficientemente discutido na ocasião e solicitou que esse fosse excluído da pauta, com a concordância de todos. Feitas as correções solicitadas, a Ata da 21ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, o Gerente de Finanças e Arrecadação, Edmilson Silva e a Supervisora, Ida Zacharias foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balanço Geral da SPPREV, referente ao exercício de 2009. Passou-se, então, à exposição dos Relatórios Gerenciais das UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração. O Presidente do Conselho informou que o processo referente ao Balanço Anual de 2009 foi trazido e colocado à disposição pela Diretora de Administração e Finanças para análise dos conselheiros. A Diretora iniciou a exposição



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

informando que o relatório gerencial traz um resumo dos balancetes mensais e as notas explicativas. De acordo com o Balanço Orçamentário, na tabela que se refere à Previdência, em relação às Receitas Previdenciárias o valor mais significativo é o da Contribuição Patronal e em relação às Despesas Previdenciárias é a despesa com o pagamento das aposentadorias. A conselheira Emilia sugeriu utilizar a expressão “obrigações patronais” no lugar de “contribuições patronais”, pois obrigações patronais é um conceito que agrupa a contribuição patronal e a insuficiência financeira e feita essa alteração na Tabela sugeriu incluir uma nota de rodapé com a explicação do conceito utilizado. O Presidente do Conselho solicitou que as páginas do relatório fossem numeradas para facilitar a consulta. A conselheira Yvone solicitou informações para a existência de despesas previdenciárias com salário-família. A Supervisora Ida Zacharias explicou que despesa do salário-família é de competência da Secretaria da Fazenda e que a SPPREV realiza os pagamentos na folha dos pensionistas e, posteriormente, há o reembolso do valor. O Presidente do Conselho solicitou informações sobre os motivos que provocaram um superávit na previdência. A Diretora explicou que o superávit ocorreu, principalmente, em razão de ter havido no final do exercício de 2009 o ingresso de um recurso de natureza previdenciária, que foi repassado pela CBPM – Caixa Beneficente da Polícia Militar à SPPREV e também pelo ingresso de recursos provenientes de outros órgãos ao longo do ano de 2009, que não foram computados na insuficiência, o que resultou no superávit. A Diretora informou, ainda, que já no início do ano de 2010 houve a utilização desse recurso para o pagamento da folha dos pensionistas. A conselheira Maria de Fátima sugeriu que fosse incluída uma nota de rodapé, contendo o motivo do superávit e a não utilização dos recursos pela SPPREV, ainda no ano de 2009. A Diretora de Administração e Finanças falou sobre a dificuldade de se realizar o equilíbrio entre receita e despesa e que há um projeto de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

elaboração de um manual de orientação para o cálculo da receita e das despesas por um grupo formado pela SPPREV, Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento. A Diretora informou que a existência de superávit no Balanço de 2008 não impediu a sua aceitação pelo Ministério da Previdência. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que seria interessante a elaboração de um curso, pela Escola Fazendária, para orientação de procedimentos no cálculo da insuficiência. O Presidente do Conselho perguntou à Diretora a que se refere o campo “Outras Despesas Correntes” na tabela da UG 202.602 – Administração. A Diretora informou que se trata, principalmente, de compensação previdenciária. O conselheiro Rubens Peruzin sugeriu destacar em uma nota de rodapé o valor da compensação previdenciária considerando que é o mais expressivo dentro do valor de outras despesas correntes. O Presidente do Conselho questionou que na tabela da UG 202.602 – Administração há Despesas Administrativas de Investimentos e não há na tabela Receitas decorrentes de Investimentos. A conselheira Emilia Ticami informou que o valor das receitas de investimentos está incluído no valor da Taxa de Administração, e sugeriu que fosse inserida uma nota de rodapé explicando que o valor do rendimento e das aplicações financeiras da Taxa de Administração foram diferidas para o exercício de 2010. A Diretora informou que há no relatório gerencial a nota explicativa 1 de Receitas Orçamentárias que informa o valor do rendimento das aplicações financeiras e que este foi diferido para a receita de 2010. O conselheiro Rubens solicitou que na nota explicativa 2 do Balanço Orçamentário seja retirada a expressão “despesas com folha de pagamento de pensão mensal”, pois a Compensação Previdenciária tem a finalidade de pagamento de benefícios previdenciários. O Presidente do Conselho informou que houve o resultado positivo na Administração, pois de acordo com a variação patrimonial da SPPREV, houve no exercício de 2009 um superávit. O Presidente do Conselho perguntou por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

qual motivo há um saldo do IAMSPE no Demonstrativo da dívida flutuante. A Diretora respondeu que se trata da contribuição dos servidores inativos. A Diretora de Administração e Finanças exibiu aos conselheiros uma mensagem do Contador Geral do Estado atestando a conformidade de informações entre o Balanço do exercício de 2009 e o SIAFEM. O Presidente do Conselho sugeriu que essa mensagem fosse anexada ao Relatório Gerencial e na ausência de parecer de um auditor independente, apresentou a recomendação de que seja realizada análise nos Balanços dos próximos exercícios por um auditor independente. A conselheira Maria de Fátima sugeriu que os balancetes mensais também passassem pela análise do auditor. A conselheira Maria de Fátima perguntou à Diretora de Administração e Finanças se durante o exercício de 2009 houve a conformidade contábil. A Diretora respondeu afirmativamente. O Presidente do Conselho sugeriu que na apresentação dos balancetes a Diretora elaborasse um parecer atestando a existência de conformidade contábil. A conselheira Maria de Fátima informou que no SIAFEM ao ser realizado o lançamento de dados há a emissão de um comprovante de conformidade contábil. A conselheira sugeriu, ainda, que houvesse a comprovação de conformidade contábil em todos os balancetes, com a concordância de todos. Após análise do Relatório do Balanço Anual de 2009, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros, devendo ser providenciadas pela SPPREV, as observações levantadas. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balanço de 2009, pelo Conselho de Administração. Foi solicitado pelos conselheiros o envio dos materiais que serão analisados na próxima reunião com pelo menos dez dias de antecedência. A conselheira Maria de Fátima sugeriu que fossem disponibilizadas as atas das reuniões do Conselho Fiscal da SPPREV na página eletrônica do SIEDESC – Sistema de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Informações das Entidades Descentralizadas, que tem por finalidade reunir informações sobre as entidades, sua administração, os conselhos e as atas das reuniões. Todos concordaram. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 15 (quinze) de abril, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:30 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Ausente a Secretária desse Conselho, eu, Letícia Neves da Silva, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.